

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE
CRIANÇA DEFICIENTE AO(A) SR.(A) MARIA ELIANE
FERREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 05171125/2025.

Dispõe sobre a concessão de bolsa de cuidador de crianças deficientes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER bolsa remuneratória de CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE ao(a) Sr.(a) **MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 605.***.***-48, de conformidade com o disposto na Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos aos **03 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:D28D6619

GABINETE DO PREFEITO

**DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA,
BRASILEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
INSCRITA NO CPF Nº 844. ***. ***-20, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, INVESTIDA NO CARGO EFETIVO DE
OPERADOR DE INFORMÁTICA**

PORTARIA Nº 08111125/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER INTERINAMENTE COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o servidor Thiago Firmino da Silva, ocupante da função de membro da equipe de apoio, se encontra exercendo a função de Agente de Contratação interino, no período de 11 a 30 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora abaixo relacionada, para atuar como Membro da Equipe de Apoio **INTERINA**, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito deste Município, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 566/2023.

DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 844. ***. ***-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, investida no cargo efetivo de operador de informática

Art. 2º. A servidora mencionada no artigo anterior auxiliará o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 11 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:BEA5C9BF

GABINETE DO PREFEITO

**DESIGNAR O SERVIDOR THIAGO FIRMINO DA SILVA,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, INSCRITO
NO CPF SOB O N.º 049.***.***-76; PARA O EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINO**

PORTARIA Nº 07111125/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER INTERINAMENTE COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o servidor Tiago de Araújo Leite, ocupante da função gratificada de Agente de Contratação, se encontra em gozo de férias do período de 11 a 30 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **THIAGO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º 049.***.***-76; para o exercício da função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO INTERINO**, símbolo FG-1, a fim de conduzir os atos das Licitação e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei nº 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 566/2023.

§1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO INTERINO** do Município de Farias Brito, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 566/2023 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.